

## Reno Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ nº 07.838.636/0001-56 – NIRE 35.219.902.916

### Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 25ª Alteração - 19.10.2018

Pelo presente instrumento particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, lado A, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245; e **Bradesco Seguros S.A. (Seguros)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 17º andar, sala 1.701-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 33.055.146/0001-93, NIRE 35.300.329.091, representadas por seus procuradores, senhores *Dagilson Ribeiro Carnevali*, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788/76; e *Ismael Ferraz*, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **Reno Empreendimentos e Participações Ltda. (Reno)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 07.838.636/0001-56, NIRE 35.219.902.916, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$24.000.000,00 por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$26.000.000,00 para R\$2.000.000,00, com o cancelamento de 24.000.000 de cotas, de propriedade da Sócia-Cotista **BSP**, com a concordância da sócia-cotista **Seguros**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita em moeda corrente nacional mediante crédito em conta corrente mantida no Banco Bradesco S.A.; 2) alterar, em consequência do item "1", as redações do "caput" e do parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, sendo R\$1.856.754,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais) em moeda corrente nacional e R\$143.246,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais) em bens imóveis. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	1.999.999	1.999.999,00
Bradesco Seguros S.A.	1	1,00
<b>Total</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00"</b>

E por estarem assim justas e contratadas, as sócias-cotistas, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento Particular, impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, com 2 (duas) testemunhas, autorizando, desde já, o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os fins e efeitos de direito. Barueri, SP, 19 de outubro de 2018. Sócias-Cotistas: p.p.BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. e Bradesco Seguros S.A. - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988/79 - Fátima Regina B. P. da Nóbrega Medeiros - RG 24.922.770-8/SSP-SP - CPF 315.760.568/21.

DOESP - 1COL X 18CM

pefran  
11 3885.9696

## Reno Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ nº 07.838.636/0001-56 – NIRE 35.219.902.916

### Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 25ª Alteração - 19.10.2018

Pelo presente instrumento particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, lado A, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245; e **Bradesco Seguros S.A. (Seguros)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 17º andar, sala 1.701-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 33.055.146/0001-93, NIRE 35.300.329.091, representadas por seus procuradores, senhores **Dagilson Ribeiro Carnevali**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788/76; e **Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **Reno Empreendimentos e Participações Ltda. (Reno)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 07.838.636/0001-56, NIRE 35.219.902.916, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$24.000.000,00 por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$26.000.000,00 para R\$2.000.000,00, com o cancelamento de 24.000.000 de cotas, de propriedade da Sócia-Cotista **BSP**, com a concordância da sócia-cotista **Seguros**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita em moeda corrente nacional mediante crédito em conta corrente mantida no Banco Bradesco S.A.; 2) alterar, em consequência do item "1", as redações do "caput" e do parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, sendo R\$1.856.754,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais) em moeda corrente nacional e R\$143.246,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais) em bens imóveis. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	1.999.999	1.999.999,00
Bradesco Seguros S.A.	1	1,00
<b>Total</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00"</b>

E por estarem assim justas e contratadas, as sócias-cotistas, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento Particular, impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, com 2 (duas) testemunhas, autorizando, desde já, o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os fins e efeitos de direito. Barueri, SP, 19 de outubro de 2018. Sócias-Cotistas: p.p.BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. e Bradesco Seguros S.A. - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988/79 - Fátima Regina B. P. da Nóbrega Medeiros - RG 24.922.770-8/SSP-SP - CPF 315.760.568/21.

VEC - 2COL X 11CM

  
11 3885.9696